



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FELIX CORREIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e52b7613-2e36-4d88-8eed-c8afe6d7d45

Ofício GP nº 098/2016

Em, 21 de março de 2016.

**Ilmo. Sr. Inspetor
Inspetoria Regional - Surubim - PE**

Senhor Inspetor,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 32 da Lei Estadual 12.600 de 14/06/2004, em meio digital estamos encaminhando a esse Egrégio Tribunal de Contas para os devidos fins, Prestação de Contas Geral da Câmara Municipal de Limoeiro- PE, referente ao exercício financeiro de 2015.

Atenciosamente,

**José Felix Correia de Oliveira Siqueira
Presidente**